

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2025

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2025 QUE ENTRE SI ESTABECEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, E A EMPRESA COMERCIAL PROCOPIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, com sede na Rua Antônio Veras, 58, Centro, Campo Grande/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, representado pelo(a) Sr(a). DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente, portador do CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa COMERCIAL PROCOPIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.553.216/0001-96, com sede na RUA PROJETADA, SN, CENTRO, Campo Grande/RN CEP:59680000, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Jose Cabral de Albuquerque, inscrito no CPF N° 312.\*\*\*.\*\*\*-15, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

##### 1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) O acréscimo de **15% (quinze porcentos)** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

| Seq.                     | Descrição      | Unidade | Quantidade Inicial | Quantidade Aditivada | Valor Unitário | Valor Total | Valor Aditivado |
|--------------------------|----------------|---------|--------------------|----------------------|----------------|-------------|-----------------|
| 1                        | GASOLINA COMUM | L       | 6.500              | 975                  | 6,63           | 43.095,00   | 6.464,25        |
| Total do contrato em R\$ |                |         |                    |                      |                | 43.095,00   | 6.464,25        |

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total de **R\$ 49.559,25 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Campo Grande/RN, 04 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**CNPJ nº 08.565.418/0001-58**

**DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA**

CPF N° 027.\*\*\*.\*\*\*-55

Representante legal

**CONTRATANTE**

**COMERCIAL PROCOPIO LTDA**  
**CNPJ nº 08.553.216/0001-96**

**Jose Cabral de Albuquerque**

CPF N° 312.\*\*\*.\*\*\*-15

Representante legal

**CONTRATADO**

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 65837184